

## **Regulamento do Passatempo Os pecados fotográficos Siemens/Público**

### **PROMOVIDO POR:**

O "Passatempo 7 Pecados Digitais", adiante designado por "Passatempo", será promovido por:

**Público – Comunicação Social, S.A.**, com sede na Rua Viriato nº 13, Lisboa, com o capital social de €50.000,00, nº matrícula/NICP 502 265 094, registada na Conservatória do Registo Comercial da Maia,

E

**BSHP – Electrodomésticos, Lda.**, com sede na Rua Alto do Montijo nº15, Carnaxide, com o Capital Social de €7.600.000, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o número de matrícula e NIF 14990/501 861 718, adiante designado por Siemens,

*O PÚBLICO e a Siemens, estabeleceram uma parceria no sentido de promover um passatempo que se desenvolverá da seguinte forma:*

- 1) Passatempo de Fotografia, que decorrerá nas 3 primeiras semanas de Julho, cujo tema principal são os 7 Pecados Mortais;
  1. Para participar, os leitores do Público deverão adquirir o jornal de Domingo que inclui a Revista 2, cuja capa contém o código de participação semanal e onde conste o tema da semana, que será um dos seguintes pecados mortais: Vaidade, Inveja e Gula, tendo em conta o seguinte calendário:
    1. Código Pecado Vaidade: disponível na Revista 2 de dia 1 de Julho;
    2. Código Pecado Inveja: disponível na Revista 2 de dia 8 de Julho;
    3. Código Pecado Gula: disponível na Revista 2 de dia 15 de Julho.
  2. De seguida, os participantes deverão enviar um e-mail para [pecadosfotograficos@publico.pt](mailto:pecadosfotograficos@publico.pt) com os seguintes elementos:
    1. Uma fotografia referente ao pecado/tema da semana que deverá conter o objecto obrigatório revelado no facebook da Siemens;
    2. Código de participação publicado na capa da Revista 2, nas data acima mencionadas.
  3. Cada código é aleatório e só poderá ser usado numa única participação. Caso cada código seja registado em mais do que uma participação, estes serão desclassificados.
  4. O apuramento das 3 melhores fotografias será realizado por um júri Siemens, em função da criatividade e do cumprimento das regras de participação.

5. As fotos enviadas pelos participantes não serão utilizadas para quaisquer outros fins e serão eliminadas pela Siemens após o final do passatempo.

## **2. Duração do Passatempo**

2.1 O Passatempo tem duração de 3 semanas. São aceites participações tendo em conta as seguintes datas:

1ª Semana: 1 a 7 de Julho

2ª Semana: 8 a 14 de Julho

3ª Semana: 15 a 21 de Julho

## **3. Prémio a atribuir**

3.1. Serão atribuídos no total 3 prémios. Um prémio por semana, que os vencedores deverão escolher entre os seguintes:

- Forno HB21AB551E
- Combinado KG33VW30S
- Máquina de Lavar loiça SN25E210EU
- Máquina de lavar roupa WM10Q367EE

## **4. Divulgação dos vencedores**

4.1. O vencedor será divulgado no jornal Público e no facebook da Siemens na 5ª feira após o término de cada passatempo, com a publicação da fotografia e do nome do vencedor.

1ª Semana: 12 de Julho

2ª Semana: 19 de Julho

3ª Semana: 26 de Julho

4.2. Os vencedores serão contactados via e-mail, até dia 26 de Julho pela Siemens.

4.3. O prémio deverá ser levantado entre 26 de Julho e 15 de Setembro.

4.4. O prazo para levantamento do prémio termina dia 15 de Setembro. Caso o prémio não seja levantado neste período, é automaticamente entregue ao 2.º classificado, e assim sucessivamente.

4.5. Ao levantar o prémio os vencedores deverão apresentar um documento comprovativo e assinar uma declaração em como o prémio foi entregue.

## **5. Disposições Gerais**

5.1. O Público reserva-se ao direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente Regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa;

5.2. O Público reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento, sempre que tais alterações sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes;

**5.3.** Estão automaticamente excluídos do presente Passatempo todos aqueles que sejam sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores da **Siemens**, e do Público;

**5.4.** Sem prejuízo do cumprimento das demais condições previstas neste Regulamento, poderão participar no Passatempo todos os leitores que sejam maiores de 18 anos, ou sendo menores que estejam autorizados pelos pais e que residam em Portugal continental e ilhas.

**5.5.** Os dados pessoais facultados pelos participantes serão exclusivamente utilizados para os fins do Passatempo e entrega de prémios;

**5.6.** Os participantes vencedores do Passatempo autorizam o Público a divulgar o seu nome e o conteúdo da participação através do meio de comunicação social, jornal ou outros meios de divulgação definidos pelo Público;

**5.7.** Nos termos da Lei n.º 67/98, de 28 de Outubro, é garantido ao titular dos dados pessoais o direito de acesso aos dados que lhe digam directamente respeito, podendo solicitar a sua consulta, rectificação, actualização ou eliminação por carta dirigida Público – Comunicação Social SA, Rua Viriato, nº 13, Lisboa, acompanhada de fotocópia do Bilhete de Identidade;

**5.8.** O participante ao participar no Passatempo está a aceitar expressamente os Termos e Condições deste regulamento.